SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14.02.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA AJ SERVIÇOS LTDA., TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS NAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO SEI Nº 8509875-42.2026.8.06.0001).

AD2/CT Nº 07/2025
PAC: RDP-SEADI-2026-113

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **AJ SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.910.360/0001-45, e sediada na Rua Ana Melo, S/N, Paracuru Beach, Paracuru/CE, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Jonadaby de Castro Alves, inscrito no CPF sob o nº 03X.XXX.XXX-10, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

a) Na anuência da empresa, constante nos autos;

b) Na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Ofício nº 444/2026/SEADI;

c) nas disposições contidas no art. 92, V, §3º, da Lei nº 14.133/2021;

d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 20.10.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar em aproximadamente 4,680810%, de acordo com a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE – Instituto brasileiro de Geografia e Estatística, apurado no intervalo de novembro de 2024

a outubro de 2025**,** o Contrato cujo objeto consiste na Contratação de **prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, passando o valor do contrato de R$ 107.863,10 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos) para os R$ **112.911,97 (cento e doze mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos)**, decorrente da atualização contratual pelo índice pactuado .

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.10.20 18:18:09 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364
Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364
Dados: 2026.10.21 10:45:33 -03'00'

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONADABY DE CASTRO ALVES
Data: 27/10/2026 14:49:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONADABY DE CASTRO ALVES
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA AJ SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS*:* _____ _____